

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E REGULARIZAÇÃO A PROTETORES DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 039/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a criação do programa municipal de apoio e regularização a protetores de animais no município de maracanaú e dá outras providências.

A propositura tem como objetivo promover a proteção animal e fortalecer a solidariedade ao apoiar os cuidadores, o município estará investindo na saúde e bem-estar dos animais, além de fomentar uma cultura de responsabilidade e respeito em relação aos seres vivos.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa é fundamental para reconhecer e valorizar o trabalho dos protetores de animais, promovendo a proteção, o bem-estar e a regularização dessas atividades no município. Além disso, o programa pode contribuir para a redução do abandono e maus-tratos, promovendo ações educativas, de fiscalização e de suporte técnico aos protetores.

Recomenda-se que o programa seja implementado de forma transparente e com critérios bem definidos, garantindo o apoio efetivo aos protetores de animais e fortalecendo a política de proteção animal no município.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 28 de agosto de 2025.

Relator - CMADII

